PORTARIA Nº 71/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos-PI, e dá outras providências."

O Exmo. Sr. **GIL MARQUES DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 101, VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 2.691/2015, de 02 de outubro de 2015, que estabelece o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de Picos/PI, enquanto órgão autônomo, deliberativo, controlador e fiscalizador da política de atendimento à criança e ao adolescente, vinculado ao Gabinete do Prefeito, composto paritariamente com representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a previsão legal, constante do artigo 5° da Lei Municipal n° 2.691/2015, de 02 de outubro de 2015, da existência de 05 conselheiros, enquanto representantes do Poder Público e mais 05 conselheiros da sociedade civil organizada, todos com seus respectivos suplentes, cuja nomeação cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2021, de 05 de fevereiro de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos, que encerra o procedimento de seleção e eleição, dispondo sobre os membros a serem nomeados e empossados para o mandato 2021/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o quadro de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picos-PI para o mandato 2021/2023:

- Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: **WIÂNIKA CAROLINE ALENCAR DE SOUSA GUIMARÃES, CPF: 056.841.133-11**

Suplente: ***JOYCE IRIS BATISTA DOS SANTOS, CPF: 050.214.763-60***

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **MAURICELES MACEDO LOBO DE DEUS, CPF: 330.538.633-91.**

Suplente: ***MACIEL LENON MARQUES BARBOSA PIO, CPF: 018.957.553-01.***

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **JACQUELINE DANTAS WANDERLEY MARQUES, CPF: 733.663.233-53.**

Suplente: ***LILIANE MOREIRA SANTOS, CPF: 021.804.093-89.***

- Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social:

Titular: **JEYCIEL RODRIGUES SILVA, CPF: 776.532.203-63.**

Suplente: ***ADÃO NONATO DE OLIVEIRA FILHO, CPF: 701.727.733-34.***

- Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: **NICOLAS DE CARVALHO RODRIGUES, CPF: 038.669.483-44.**

Suplente: ***LINCON GENESIS RODRIGUES, CPF: 034.308.213-63.***

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Representante da Loja Maçônica S.F.U Picoense:

Titular: **LUÍSA MARIA PEREIRA CUNHA, CPF: 250.560.048-12.**

Suplente: ***MARIA DE LOURDES BONFIM CLAUDINO, CPF: 183.493.313-72.***

- Associação Desenvolvimento Comunitário Construindo Alianças:

Titular: **ROSEGLISSE GONÇALVES NUNES, CPF: 732.412.293-00**

Suplente: ***MARILENE DE SOUSA ALBUQUERQUE, CPF: 904.529.763-91***

- Representante do Grupo de Escoteiros Vale da Águia – G.E.V.A.:
Titular: **SANYA ELAINE ARAÚJO LIMA, CPF: 742.039.133-20.**
Suplente: ***MARCÍLIO MOURA DA SILVA, CPF: 905.745.913-20.***

- Representante da ONG Gente Feliz:
Titular: **HILTAMAR BORGES DA SILVA, CPF: 020.807.863-00.**
Suplente: ***MATHEUS DAVID BORGES DA SILVA, CPF: 076.502.733-00.***

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE de Picos:
Titular: **FELIPE SOARES ALVES, CPF: 068.663.983-98**
Suplente: ***DURVAL MENDES BARRADAS, CPF: 722.938.883-04***

Art. 2º - A nomeação de que trata o artigo anterior terá validade de 02(dois) anos;

Parágrafo Único: A função de Conselheiro (a) constitui-se serviço relevante, portanto, sem remuneração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal nº 607/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 10 de fevereiro de 2023.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos